

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 918/2022 – Afastamento do País, de 13/9/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.934730/2021-90

Expediente: 4671500/22-1

Ementa: Analisa solicitação para afastamento de servidoras que atuarão como avaliadoras de organismo auditor no âmbito do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – *Medical Device Single Audit Program*), nos períodos de 1º/11/2022 a 4/11/2022 e 5/12/2022 a 8/12/2022.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Dire4

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Avaliadora de organismo auditor no âmbito do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – *Medical Device Single Audit Program*).

Local: Estados Unidos

Período: 1º/11/2022 a 4/11/2022 e 5/12/2022 a 8/12/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Mariana Denardin Klein

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: CAUPS/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1493524

Data da Inspeção: 1º/11/2022 a 4/11/2022

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 15.000,00

Passagens: R\$ 9.000,00

Plano Interno (PI): 22GGFIS001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 2:**Nome:** Flávia Queiroz Leite**Cargo Permanente:** Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**Área de lotação:** CAUPS/GGFIS**Matrícula SIAPE:** 1492776**Data da Inspeção:** 5/12/2022 a 8/12/2022**Estimativa de custo da participação desse servidor:** Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)**Despesas estimadas:****Diárias:** R\$ 15.000,00**Passagens:** R\$ 9.000,00**Plano Interno (PI):** 22GGFIS001**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os afastamentos do país, incluindo o trânsito, e o ressarcimento às inspetoras designadas para a missão, caso se faça necessária a realização de testes Covid-19, em trânsito ou no destino, nos termos do voto do relator - Voto nº 154/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2045400).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/09/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2054449** e o código CRC **D0085F4E**.